

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de março de 2015

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a Aquisição de gêneros alimentícios e artigos de presente, para festividade em comemoração ao Dia da Mulher do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

| ITEM | CD | DESCRIÇÃO | UN | QTDE | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|-------|--|----|------|-------------|----------|
| 1 | 10839 | Carne suína | KG | 130 | 9,98 | 1.297,40 |
| 2 | 7184 | Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica | KG | 90 | 5,69 | 512,10 |
| 3 | 5783 | Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo | KG | 15 | 2,99 | 44,85 |
| 4 | 7175 | Cebola de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes | KG | 3 | 3,79 | 11,37 |
| 5 | 8701 | Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. | UN | 50 | 2,49 | 124,50 |
| 6 | 5495 | Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. | KG | 60 | 4,99 | 299,40 |
| 7 | 10255 | MANDIOCA tipo branca ou amarela de 1º qualidade descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo, sem fibras ou sujidades, embaladas em sacos plástico transparente, com 02kg cada. | KG | 50 | 3,25 | 162,50 |
| 8 | 1130 | Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico | UN | 2 | 12,25 | 24,50 |
| 9 | 11120 | Cuca doce, cobertura de farofa com recheio sabores diversos | UN | 20 | 6,99 | 139,80 |
| 10 | 10256 | Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade | KG | 10 | 5,99 | 59,90 |
| 11 | 7170 | Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente | UN | 1 | 1,19 | 1,19 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|---------|-----|-------|--------|
| | | flexível e resistente, peso líquido 01kg | | | | |
| 12 | 1133 | Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml | UN | 1 | 3,69 | 3,69 |
| 13 | 7171 | Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml | UN | 2 | 2,65 | 5,30 |
| 14 | 4430 | Copo descartável 180ml pacote 100 unds | PC | 5 | 3,29 | 16,45 |
| 15 | 9289 | Guardanapo de papel 20x22 cm | PC | 8 | 1,29 | 10,32 |
| 16 | 11121 | Prato descartável embalagem contendo 10 unidades | UN | 10 | 1,69 | 16,90 |
| 17 | 5510 | Palito dental caixa com 100 unidades | CX | 4 | 0,45 | 1,80 |
| 18 | 10324 | Refrigerante, diversos sabores, embalagem pet descartável transparente capacidade de 02 litros | UN | 180 | 4,99 | 898,20 |
| 19 | 7641 | Água mineral sem gás, embalagem de 500ml, fardo contendo 12 unidades | FR D | 6 | 18,00 | 108,00 |
| 20 | 8580 | Toalha de banho 100% algodão | UN | 10 | 24,00 | 240,00 |
| 21 | 6150 | Toalha de rosto 100% algodão 50x80cm | UN | 10 | 12,00 | 120,00 |
| 22 | 11122 | Liquidificador com quatro velocidades, mais botão pulsar, com lâmina inoxidável de ângulos diferenciados, tampa com orifício para adicionar itens durante o preparo, copo com capacidade mínima de 1,5 litro, potência mínima 400watts, 110volts, na cor preta, com controle de ruídos, com garantia de fábrica | UN | 1 | 88,00 | 88,00 |
| 23 | 11123 | Sandueira antiaderente sem uso de óleo, potência mínima 750watts, com luz indicadora, com alça fria, alimentação 110volts, no formato quadrada, tipo ondulada, cores variadas | UN | 1 | 75,00 | 75,00 |
| 24 | 11124 | Batedeira com quatro velocidades, mais função pulsar, com um par de batedores em aço inox para massas leves, tigela com capacidade mínima de quatro litros, potência mínima 200watts, alimentação 110volts, na cor preta, com garantia de fabricação | UN | 1 | 88,00 | 88,00 |
| 25 | 11125 | Ferro a vapor, com base antiaderente, potência mínima de 1000watts, alimentação 110volts, com seis temperaturas e indicador de tecido, cores diversas | UN | 2 | 59,00 | 118,00 |

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 4.467,17 |
|-----------------------------|---------------------|

Atenciosamente,

MARILETE CARDOSO STANGE
Secretaria de Administração/Departamento de Ação Social

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de março de 2015

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: Sr. Maria Edina de Oliveira – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pela Sr.(a) Marilete Cardoso Stange, Secretária Do Departamento Municipal de DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PREGOEIRO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de março de 2015

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal